



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF <i>i</i> - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do orçamento para as intervenções artísticas na sede do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 81/2022 - CPF<i>i</i> -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF*i* - CAU/SP, reunida extraordinária e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 53/2021 da CPF*i* do CAU/SP, que aprovou o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2022;

Considerando o Memorando 017/2021 de 25 de outubro de 2021 que trata da solicitação de apreciação da CPF*i* o Projeto CAU 10 anos e a respectiva viabilidade orçamentária para a Programação 2022;

Considerando que a liberação dos recursos de cada item apresentado no Plano de Trabalho fica condicionada à aprovação da CPF*i*, mediante envio de detalhamento da composição de custos e cronograma de execução;

Considerando a Deliberação nº 54/2021 da CPF*i* do CAU/SP que aprovou o Projeto Específico CAU 10 Anos;

Considerando que consta no Plano de Ação “Projeto CAU 10 anos” o montante total de R\$ 200.000,00 destinado a intervenções artísticas no edifício do CAU/SP;

Considerando o documento “Apresentação_CPF*i*-Ocupação”, página 04, encaminhado para apreciação dos conselheiros, que informa que a ocupação e ativação da Sede do CAU/SP, dará sentido e significado à proposta de implantação da Casa da Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, aberta aos profissionais e à sociedade, e articulada ao território e ao patrimônio material da cidade de São Paulo, visando possibilitar o trânsito cultural e a expansão do conceito da Casa para os 10 escritórios descentralizados, as intervenções devem ser aplicadas, de forma itinerante, no Território Paulista, associadas às demais atividades previstas localmente;

Considerando o documento “Apresentação_CPF*i*-Ocupação”, página 07, encaminhado para apreciação dos conselheiros, que informa que as intervenções físicas Verena Smit têm como objetivo: diálogo com os arquitetos e urbanistas e com a sociedade em geral;

Considerando o documento “Apresentação_CPF*i*-Ocupação”, página 07, encaminhado para apreciação dos conselheiros, que informa que as intervenções físicas Camille Laurent têm como objetivo: diálogo com transeuntes (público flutuante), comunidades que vivem nas redondezas e entidades/instituições vizinhas;

Considerando o documento “Apresentação_CPF*i*-Ocupação”, página 10, encaminhado para apreciação dos conselheiros, que informa sobre a contratação: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”. (artigo 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.



DELIBERA:

1. Aprovar o valor total de **R\$ 100.220,00** para as intervenções artísticas que serão realizadas no dia 26 de maio de 2022 na sede do CAU/SP, tendo em vista o valor disponível de **R\$ 200.000,00** no Plano de Ação “Projeto CAU 10 Anos”;
2. Encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Danielle Skubs, Jose Renato Soibelman Melhem, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini e **01 voto contrário** do conselheiro Daniel Passos Proença e **00 abstenções**.

São Paulo/SP, 05 de maio de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário